



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Súmula: Ajusta as tarifas nas linhas do sistema de transporte coletivo não integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 incisos I e III da Constituição Estadual, e considerando o uso das atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XXIV, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, considerando o disposto no Decreto 1.660, de 21 de outubro de 1992, que atribui à Comec o gerenciamento do sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba; Decreto 191, de 31 de janeiro de 1995, que delega competência para revisão da tarifa do transporte coletivo, e ainda, o Decreto 207, de 24 de março de 1983, Decreto 6.384, de 04 de abril de 2006, Decreto 406, de 02 de fevereiro de 2011, Decreto 698, de 28 de abril de 1995, Decreto 7272, de 02 de fevereiro de 2013 e Decreto 216, de 14 de janeiro de 2011,

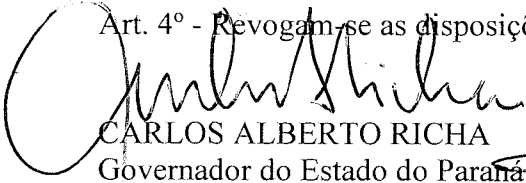
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o ajuste da tarifa praticada pelas linhas do sistema de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º - As novas tarifas, bem como, a identificação das linhas e empresas operadoras dos serviços de transporte coletivo metropolitano não integrado, ficam fixadas na forma estabelecida no Anexo desta Resolução.

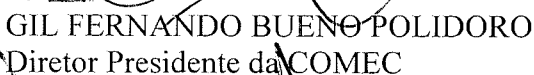
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a 0 (zero) hora do dia 16 de junho de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado do Paraná


CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano


RUI KIYOSHI HARA
Coordenador da Região Metropolitana de Curitiba


GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Diretor Presidente da COMEC


CARLOS DO REGO ALMEIDA FILHO
Diretor de Transporte Metropolitano da COMEC



COMEC

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DE 12/06/2013
TABELA TARIFÁRIA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CÓD.	NOME	TARIFA
53 - SÃO JOSÉ		
CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
E01	CTBA/URANO	2,70
E02	CTBA / APOLO	2,70
E05	CTBA / SÃO JOSÉ	2,70
E62	CTBA/PEDRO MORO	2,70
E63	PRADO VELHO / P MORO	2,70
E65	CTBA / XINGU	2,70
E66	CTBA/INDEPENDENCIA	2,70
E67	CTBA/BRAGA	2,70
E68	CTBA / QUISISANA	2,70
E69	MAD.CTBA / SÃO JOSÉ	2,70
E70	CTBA / PUC	2,70
E11	T.BQG. / T. AFONSO PENA	2,85
E21	T.BQG. / T. CENTRAL	2,85

55 - CAMPO LARGO

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
I30	C.LARGO / BALSANOVA	2,30
I32	ARAUCARIA/ CAMPO LARGO	3,80
J62	CTBA / C.LARGO	2,75

56 - COLOMBO

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
B72	CTBA/COLOMBO (RÓD LIVA)	2,70
B73	CTBA / JD.OSASCO	2,70
B74	CTBA / JD.CESAR AUGUSTO	2,70
B75	CTBA / JD.ARAPONGAS	2,70
B76	CTBA / SÃO SEBASTIÃO	2,70
B77	CTBA / JD.CURITIBA	2,70
B78	CTBA / JD.SÃO GABRIEL	2,70
B79	CTBA / ROÇA GRANDE	2,70
B80	CTBA / COLOMBO (CAMBARA)	2,70
B81	CTBA / COLOMBO (GUARACI)	2,70
B82	CTBA / JD.ANA ROSA	2,70
B83	CTBA / STA TEREZA	2,70
I31	COLOMBO/ANG CARON	2,80
I91	TAMANDARÉ / COLOMBO	2,70
I90	T.CACHOEIRA/T.MARACANÁ	2,80

57 - ANTONINA

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
A72	CTBA / JD.PARAISO	2,70
A73	CTBA/ JD.MARROCOS	2,70

CÓD.	NOME	TARIFA
58 - CASTELO BRANCO		
CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
I31	COLOMBO / ANG CARON	2,80
I40	Q.BARRAS / PIRAQUARA	2,80
I41	Q.BARRAS / BOCAIUVA	2,80
I50/I51	Q.BARRAS/T.PAULISTA-HOR/A.H.	2,80
N70	CTBA/C.GRANDE DO SUL(RÁPIDO)	2,80
N71	CTBA/C.GRANDE DO SUL	2,80
N72	CTBA / EUGENIA MARIA	2,80
N73/N75	CTBA/TIMBU - CTBA/TIMBU(RÁPIDO)	2,80
O71	BORDA DO CAMPO	2,80
O72	CTBA / POUSADA	2,80
O73	CTBA/Q.BARRAS (GRACIOSA)	2,80
O74	CTBA/Q.BARRAS (BR 116)	2,80
O75	BRITANITE	2,80
O76	CTBA/Q.BARRAS(RÁPIDO)	2,80

59 - VIAÇÃO SUL

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
A77	CTBA / TANGUA	2,50
A78	CTBA / V.MARTA	2,40
I71	ITAPERUÇU / CAIC	2,40
K71	CTBA/ITAPERUÇU	2,90
L71	CTBA/R.BCO. DO SUL	2,90

60 - GRACIOSA

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
E71	CTBA / JD.IPE	2,90
E72	CTBA / JD.IZAURA	2,90
E73	CTBA / JD.CRUZEIRO	2,90

61 - MARUMBI

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
E75	CTBA / JD. CRISTAL	2,90
E76	CTBA/POSTO PARIS	2,90
E77	CTBA / GUATUPÉ	2,90
E78	CTBA / ROSEIRA	2,90

62 - PIRAQUARA

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
D11	PLANTA DEODORO	2,80
D12	SÃO CRISTÓVÃO	2,80
D13	INTEGRAR PIRAQUARA	2,80
D16	PRESÍDIO	2,80
D61	CTBA / PIRAQUARA	2,80
D66	CTBA / PIRAQUARA (DIRETO)	2,80
D69	MAD.CTBA / PIRAQUARA	2,80
I40	Q.BARRAS / PIRAQUARA	2,80

CÓD.	NOME	TARIFA
63 - REUNIDAS		
CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
G11	QUITANDINHA / PINHEIRINHO	3,60
G12	AREIA BRANCA/FAZ RIO GRANDE	2,80
G13	LG.DOS FERREIRAS / PINHEIRINHO	3,60
G71	CTBA / MANDRITUBA	3,60
G72	CTBA / AREIA BRANCA	3,60
G73	CTBA / CAMP.DOS PAULAS	3,60

51 - ARAUCÁRIA

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
I32	ARAUCARIA/ CAMPO LARGO	3,80
R71	CTBA/CONTENDA	3,80

54 - SÃO BRÁZ

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
P63	CTBA / BATEIAS	3,30
P64	CTBA / CERNE	3,30
P65	CTBA / TERRA BOA	3,30

64 - LEBLON

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
F72	FAZ RIO GRANDE / MANDRITUBA	2,80
F73	FAZ RIO GRANDE / AREIA BRANCA	2,80

65 - SÃO BENTO

CÓD.	LINHA	TARIFA R\$
I21	AGUDOS DO SUL	3,90